



PROCESSO N° 1651/2007

PROTOCOLO N.º 9.235.913-1

PARECER N.º 569/07

APROVADO EM 12/09/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

### I – Relatório

1 - Pelo Ofício n° 4608/2007– GS/SEED a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional do SENAC em Curitiba, que por sua Direção Regional solicita a Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional.

### 2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional do SENAC está localizado a Rua André de Barros n.º 750 no Centro do Município de Curitiba e tem como Entidade Mantenedora o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, foi Credenciada para a oferta de Educação Profissional com base no Parecer n.º 252/02, e Resolução Secretarial n.º 1834/02 de 24/05/02.

Informações comprovadas sobre a localização, capacidade financeira-administrativa, situação jurídica, e condição fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 263 a 298 e 299 a 530.

### 3 – Corpo Técnico Administrativo

DOCENTE	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Daniela Rosa de Lelis Oliveira	- Administração	- Direção
Regina Cavagnari	- Pedagogia	- Secretária
Noeli Maria Rodrigues Alves Santos Hack	- Enfermagem e Obstetrícia	- Coordenação do Curso de Enfermagem
Ingrid Margareth Voth	- Enfermagem	- Coordenação do Estágio de Enfermagem
Juciane Aparecida Krambeck	- Enfermagem e Obstetrícia - Técnico em Podologia	- Coordenação do Curso Técnico em Podologia



PROCESSO N° 1651/2007

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Antonio Virgilio da Silva	- Ciências Contábeis - Técnico em Radiologia Médica	- Coordenação do Curso Técnico em Radiologia Médica e Diagnóstico por Imagem
William Aparecido Kogut	- Ciências Contábeis - Técnico em Radiologia Médica	- Coordenação do Estágio de Radiologia Médica e Diagnóstico por Imagem
Mônica Lécia Groxko	- Farmácia	- Coordenação do Curso Técnico em Análises Clínicas
Lilian Lúcio Hirata	- Farmácia Industrial	- Coordenação do Estágio de Técnico em Análises Clínicas
Kezia Cristina Talisin	- Turismo - Especialização em Educação Meio Ambiente e Desenvolvimento	- Coordenadora do Curso Técnico em Turismo
Carolina Bocchi Maia	- Enfermagem - Especialização de Enfermagem do Trabalho - Mestrado em Enfermagem	- Coordenação do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho
Lia Dutra dos Santos	- Arquitetura e Urbanismo	- Coordenação do Curso Técnico em Design de Interiores

#### **4 – Cursos Autorizados e Reconhecidos**

Técnico em Enfermagem

Parecer CEE N° 252/02

Resolução SEED N° 1.834/2002 – Publicado no Diário Oficial n° 6258, datado de 26/06/2002

Técnico em Radiologia Médica e Diagnóstico por Imagem

Parecer CEE N° 408/04

Resolução SEED N° 2966/04 – Publicado no Diário Oficial n° 6819, datado de 23/09/2004

Técnico em Podologia

Parecer CEE N° 252/02

Resolução SEED N° 1.834/2002 – Publicado no Diário Oficial n° 6258, datado de 26/06/2002

Técnico em Estética (revogado Res. 2005/05)

Parecer CEE N° 252/02

Resolução SEED N° 1.834/2002 –



PROCESSO N° 1651/2007

Técnico em Análises Clínicas  
Parecer CEE N° 156/06  
Resolução SEED N° 1099/06 – Publicado no Diário Oficial n° 7218,  
datado de 04/05/2006

Técnico em Design de Interiores  
Parecer CEE N° 358/06  
Resolução SEED N° 4829/06 – Publicado no Diário Oficial n° 7365,  
datado de 07/12/2006

Técnico em Guia de Turismo  
Parecer CEE N° 377/04  
Resolução SEED N° 2959/04 – Publicado no Diário Oficial n° 6819,  
datado de 23/09/2004

Técnico em Contabilidade (revogado Res. 2064/05)  
Parecer CEE N° 485/02  
Resolução SEED N° 2.874/02

Técnico em Design Floral (revogado Res. 2006/05)  
Parecer CEE N° 521/02  
Resolução SEED N° 3287/02

Técnico em Gestão de Varejo Supermercadista (revogado Res.  
2064/05)  
Parecer CEE N° 485/02  
Resolução SEED N° 2.874/02

Técnico em Turismo  
Parecer CEE N° 485/02  
Resolução SEED N° 2.874/02

Técnico em Hotelaria (revogado Res. 2064/05)  
Parecer CEE N° 485/02  
Resolução SEED N° 2.874/02

Técnico em Vendas de Veículos (revogado Res. 2006/05)  
Parecer CEE N° 1085/02  
Resolução SEED N° 268/03

Especialização Técnico em Enfermagem do Trabalho  
Parecer CEE N° 658/04  
Resolução SEED N° 4207/04 – Publicado no Diário Oficial n° 6896,  
datado de 19/01/2005



PROCESSO N° 1651/2007

### **Renovação**

Técnico em Enfermagem

Parecer CEE N° 262/05

Resolução SEED N° 1760/05 – Publicado no Diário Oficial n° 7025, datado de 25/07/2005

Técnico em Podologia

Parecer CEE N° 824/05

Resolução SEED N° 71/06 – Publicado no Diário Oficial n° 7160, datado de 06/02/2006

Técnico em Design de Interiores

Parecer CEE N° 358/06

Resolução SEED N° 4829/06 – Publicado no Diário Oficial n° 7365, datado de 07/12/2006

## **5 – Avaliação Quantitativa**

### **Relatório de Auto-Avaliação**

#### **5.1 – Recursos Humanos**

“Para cumprir a missão institucional de “Educar para o trabalho em atividades de comércio de bens, serviços e turismo”, os serviços educacionais ofertados pelo Centro de Educação Profissional de Curitiba são operacionalizados por meio de uma equipe de Técnicos de Educação Profissional que possuem a responsabilidade de promover a eficiência nos processos de ensino-aprendizagem com atribuições como: seleção e treinamento da equipe docente; seleção, ambientação e acompanhamento do desenvolvimento do aluno na teoria e na prática; organização dos recursos materiais e pedagógicos necessários para a realização dos cursos; e, avaliação do processo para implantar ajustes e melhorias.

Para que a atividade fim do CEP1 ocorra em condições favoráveis, equipes responsáveis pelas atividades meio dão apoio administrativo, pedagógico e operacional na execução direta dos cursos e em outros setores como:

Central de informações e Matrículas, Secretaria Escolar, Secretaria de Apoio Logístico, Tesouraria, Patrimônio e Biblioteca.

Destacamos ainda a contribuição dos Técnicos em Relações com o Mercado que atuam muito próximo dos técnicos de educação profissional promovendo a interação com a comunidade, prospectando necessidades e contribuindo para a satisfação do aluno do SENAC.

Na execução direta das ações pedagógicas contamos com os instrutores que participam na elaboração dos cursos, no planejamento das aulas, na elaboração do material didático, acompanham e avaliam o desenvolvimento do aluno, fazem ajustes no processo, integram conselhos de classe e preenchem documentação escolar.



PROCESSO N° 1651/2007

## **5.2 – Quantidade e Qualidade dos Recursos Materiais e Tecnológicos Disponíveis**

Utilizamos para os cursos técnicos nas áreas de saúde, turismo e design equipamentos e móveis de acordo com o previsto nos planos de curso e de acordo com as exigências de qualidade inerentes ao processo de educação profissional, sendo:

07 aparelhos de DVD;  
36 aparelhos de vídeo cassete;  
30 televisores;  
48 aparelhos de som;  
03 projetor slides;  
61 quadros brancos;  
05 Flip Sharp;

### Área de Saúde

01 incubadora para indicador biológico;  
01 encapsuladora;  
12 kits podologia (cadeira, mocho, mesa auxiliar, motor);  
01 seladora;  
02 auto clave (01 horizontal e 01 vertical);  
02 manequins para treinamento enfermagem;  
14 macas;  
01 esqueleto;  
01 cama hospitalar;  
01 mesa auxiliar;  
01 equipamento simulador de raio x:  
– Mesa de exames com bucky.  
– Bucky mural  
– Estativa porta tubo móvel  
– Transformador de Alta Tensão  
– Mesa de comando  
– Cúpula com tubo de Raios-X.  
– Diafragma luminoso.  
– Cabos de Alta Tensão.  
– chassis radiográfico 18 x 24  
– chassis radiográfico 24 x 30  
– chassis radiográfico 30 x 40  
– chassis radiográfico 35 x 35  
– chassis radiográfico 35 x 43  
– chassis radiográfico 15 x 40  
– avental plumbífero 0,5mm  
– protetor de tireóide 0,5mm  
– coleção de nº de chumbo 08mm  
– espessometro em alumínio  
– goniômetro em alumínio  
– lanterna redonda ajustável  
negatoscópio de 01 corpo e 01 COM 2 CORPOS

Área Design: 22 pranchetas para desenho, laboratório com 16 kits (CPU, teclado, mouse e vídeo/autocad 2007 16 licenças).

### Área Turismo

Laboratório de informática com 16 kits (CPU, teclado, mouse, e vídeo).



PROCESSO Nº 1651/2007

### **5.3 – Formas de Organização Institucional, Administrativa e Pedagógica**

A dinâmica organizacional do Centro de Educação Profissional do Senac, em Curitiba, se dá dentro da visão sistêmica e da gestão por processos. O Centro de Educação Profissional está estruturado como segue:

Direção do Centro de Educação Profissional de Curitiba  
Divisão Administrativa e Financeira  
Serviços Administrativos e Financeiros  
Secretaria Escolar  
Secretaria de Apoio Logístico  
Empresas Pedagógicas  
Biblioteca  
Divisão Educacional  
Núcleo de Formação Inicial e Continuada  
Núcleo de Ensino Técnico de Nível Médio  
Núcleo Tecnológico  
Divisão de Relações com o Mercado  
Relações com o mercado  
Central de Informações e Matrículas

### **5.4 – Qualidade dos Recursos Didáticos e Metodológicos Especialmente Material Escrito e Recursos Postos à Disposição dos Alunos**

Nos processos de Ensino-Aprendizagem do curso Técnico de Podologia está prevista a prática profissional realizada na Empresa – Pedagógica do CEP.

Empresa Pedagógica é um ambiente que reproduz a situação real de trabalho e nela os alunos desenvolvem as práticas profissionais sob a orientação e supervisão da equipe docente da instituição, em contato com equipamentos e materiais próprios da profissão. É um recurso importante para o desenvolvimento das competências profissionais, pois colabora para a ampliação do conhecimento e das habilidades através da interação com o meio.

Nos cursos Técnicos de Radiologia e Enfermagem estão incluídos os estágios viabilizados através de empresas parceiras de excelente nível técnico como hospitais, clínicas e unidades básicas de saúde, das diferentes especialidades. Nos estágios, os alunos têm a oportunidade de um aprendizado consistente, acompanhados e supervisionados por instrutores qualificados e coordenados pelos técnicos de educação profissional.

Propiciam-se aos alunos práticas relacionadas aos cursos de Enfermagem e de Podologia em instituições beneficentes com o objetivo de desenvolver valores associados à responsabilidade social e à cidadania.

Com o objetivo de formar profissionais aptos a ingressarem no mercado de trabalho como Técnicos em Radiologia e Enfermagem, além dos estágios, o CEP1 disponibiliza laboratórios onde são simulados processos operacionais com todas as etapas e pontos críticos a serem observados na realidade de trabalho.

No curso Técnico de Design de Interiores, adota-se a metodologia de projetos quando os alunos são estimulados a desenvolver a criatividade, o senso de planejamento, a capacidade de pesquisa, de avaliação de viabilidades e de comunicação. Na programação deste são incluídas visitas técnicas em fábricas, marmorarias, lojas e eventos quando os



PROCESSO N° 1651/2007

alunos entram em contato com os recursos materiais e técnicos da área e recebem orientação sobre os mesmos.

No curso Técnico em Guia de Turismo, a metodologia inclui desde pesquisas históricas geográficas, culturais e sócio-econômicas para a realização de roteiros de viagens até a vivência das mesmas com o respectivo desempenho como guia de turismo sob a supervisão da equipe docente. A articulação teórico-prática se dá por meio de viagens definidas conforme o plano de curso e a abrangência de atuação do futuro profissional. As atividades desenvolvidas nas excursões são programadas de forma a propiciar a assimilação gradativa das competências direcionadas ao atendimento a turistas, compreendendo questões técnicas, comportamentais e culturais.

Outras metodologias empregadas nos cursos técnicos do CEP.

Aulas teóricas participativas, com o apoio de recursos instrucionais; simulações; dinâmicas de grupo; seminários; resenhas; pesquisas; visitas técnicas; palestras com especialidades da área; exposições; concursos; e atividades teóricas ou práticas que promovem a interdisciplinaridade.

#### Material didático escrito:

Qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis especialmente: material escrito e recurso postos à disposição dos alunos:

Os recursos didáticos e metodológicos disponíveis no SENAC Paraná, seguem premissas condizentes com os valores e a missão da Instituição, e direcionam-se a um propósito claro: a necessidade da constante articulação com o mundo do trabalho e com a garantia da empregabilidade.

Os critérios de qualidade adotados para elaboração de recursos didáticos e metodológicos do Senac Paraná são:

- Requer pesquisa e planejamento para elaboração de acordo com aspectos pedagógicos condizente com a nova proposta da Educação Profissional.
- Deve ser constituído por textos atualizados e emprego de diversos gêneros textuais.
- Deve ter linguagem clara, direta e concisa, ou seja, a linguagem do ensino, que distingue, define, classifica, analisa.
- Deve propor atividades de mobilização entre teoria e prática.
- Deve sugerir leitura complementar em forma de hipertexto (caixas de diálogo).
- Deve conter citações que respaldem o texto trabalhado.
- Deve conter Imagens que enriqueçam o material escrito, a fim de auxiliar na fixação e memorização do conteúdo.

#### **5.5 – Formas de Planejamento Coletivo do Trabalho Discente e sua Relação com as Metodologias Adotadas**

Para adequar a metodologia à proposta do curso e às especificidades dos alunos a equipe Técnica de Educação Profissional juntamente com os coordenadores de curso faz uso dos seguintes procedimentos:

- Reuniões periódicas com a equipe docente.
- Orientações individuais com os instrutores.
- Planejamento de aulas, estágios e práticas profissionais.
- Planejamento multidisciplinar de aulas teóricas para contextualizar e integrar conteúdos de acordo com a realidade das profissões e com as mudanças nos processos de trabalho.
- Acompanhamento sistemático do processo de ensino-aprendizagem



PROCESSO Nº 1651/2007

- Avaliação da ação educacional e retorno aos instrutores.
- Avaliação do desenvolvimento dos alunos e ajustes no processo de ensino-aprendizagem e na metodologia.
- Instrumentos de apoio como check list de competências e ferramentas de avaliação.
- Visitas às empresas para estabelecer parcerias, programar e organizar a ação com os alunos.

#### **5.6 – Execução do Plano de Capacitação Docente**

O Plano de capacitação é construído a partir do diagnóstico de cada área, do perfil dos instrutores de cada curso e das solicitações dos instrutores e da equipe de técnicos.

O levantamento de necessidades apropriado para cada equipe docente e a sugestão de temas é encaminhado à Diretoria de Educação e à Diretoria Administrativa – Recursos Humanos para análise da solicitação e atendimento.

O Plano consta de temas pedagógicos, técnicos e comportamentais como Motivação, Didática, Educação Profissional, Avaliação, Metodologia, Dinâmicas de Grupo e outros.

As ações são avaliadas pelos instrutores e estas servem de subsídios para futuras intervenções.

Estas ações têm dado o referencial para a prática do docente contribuindo para que a operacionalização dos cursos se mantenha em concordância com os princípios de Educação Profissional adotados pela Diretoria de Educação do SENAC Paraná.”

#### **Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 322/2007, do NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE emitiu o Laudo Técnico favorável à Renovação do Credenciamento do Centro de Educação Profissional do SENAC em Curitiba, conforme a Deliberação nº 09/06-CEE.

O relatório de Avaliação da Instituição apresenta as seguintes informações:

(...)

#### **7. Quanto aos Requisitos e Especificações de Recursos Materiais e Ambientais, Relatar Sobre:**

##### **7.1. instalações adequadas para sala de aula:**

Espaço físico adequado à necessidade específica do curso para o desenvolvimento das suas propostas.

##### **7.2. instalações adequadas para complexo higiênico-sanitário:**

As instalações de complexo higiênico-sanitário adequadas para atender alunos, professores e funcionários.

##### **7.3. instalações adequadas para salas-ambiente/laboratórios:**

O Centro de Educação Profissional do Senac em Curitiba conta com instalações de Salas e laboratórios adequados para o desenvolvimento





PROCESSO Nº 1651/2007

das propostas feitas pela Instituição em desenvolver os seus Planos de Curso.

**7.4.** instalações adequadas para portadores de necessidades especiais:  
O Centro conta com ambientes adequados para portadores de necessidades especiais.

**7.5.** instalações específicas para uso da administração:  
Sala de administração adequada, com recursos de informática, acesso a Internet e impressora.

**7.6.** instalações específicas para uso de serviços técnico-pedagógicos:  
Sala equipada com recursos de informática, impressora a laser, telefone e aparelho de fax.

**7.7.** instalações específicas para uso do corpo docente:  
Sala exclusiva para uso do corpo docente para todos os cursos ofertados pela Instituição, equipada com computadores e acesso a Internet, contando com espaços para reuniões.

**7.8.** instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica (laboratório, salas diferenciadas)  
A Instituição apresenta serviços técnicos pedagógicos com sala equipadas que atendam a solicitação da legislação.

**7.9.** instalações específicas para uso da biblioteca:  
O curso proporciona as instalações da Biblioteca com área total de 91,60 m<sup>2</sup>, destinada a leitura e estudo equipada e com acervo bibliográfico que atende as necessidades de todos os cursos ofertados.

**7.10.** o imóvel apresenta condições adequadas de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento e higiene, em total conformidade com a legislação que rege a matéria:  
O imóvel está localizado no Centro com fácil acesso, equipamentos que atendem as especificidades dos cursos. Em relação a salubridade, saneamento e higiene, o espaço físico está em conformidade com a legislação vigente.

**7.11.** outras informações:  
Para adequar a metodologia proposta dos cursos a equipe técnica de Educação Profissional juntamente com os coordenadores promovem reuniões periódicas com a equipe docente, orientações, planejamento de aulas, estágios e práticas profissionais.

## **8. Relatório de Auto-Avaliação da Instituição**

Relatório pormenorizado para avaliação qualitativa Institucional. Informação sobre as reais condições de funcionamento organização administrativa do estabelecimento de ensino e dos seus recursos materiais, humanos, infraestrutura e seu Plano de Capacitação. (912 a 918).

**8.1.** recursos humanos;  
Todos com formação específica, habilitados para desenvolver a Proposta Pedagógica.



PROCESSO Nº 1651/2007

**8.2.** quantidade e qualidade dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis;  
Os recursos materiais e tecnológicos estão em condições para atender as propostas feita pela Instituição, utilizando para os cursos técnicos nas áreas de saúde, turismo e design, equipamentos e móveis de acordo com o previsto nos planos de curso e de acordo com as exigências de qualidade inerentes ao processo de Educação Profissional, sendo: 7 aparelhos de DVD, 36 aparelhos de Vídeo cassete, 30 televisores, 48 aparelhos de som, 3 projetores de Slide, 61 quadros brancos e 5 Flip Sharp.

**8.3.** formas de organização institucional, administrativa e pedagógica;  
A dinâmica organizacional do Centro de Educação Profissional do Senac, em Curitiba se dá dentro da visão sistemática e da gestão por processos.

**8.4.** qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis, especialmente: material escrito e recursos postos à disposição dos alunos;  
O Centro disponibiliza aos alunos e corpo docente, materiais de expediente, de consumo, mobiliários e equipamentos específicos para atender as necessidades de cada curso, aulas teóricas e participativas, com o apoio de recursos institucionais, simulações, dinâmicas de grupo, seminários, resenhas, pesquisas, visitas técnicas, palestras com especialistas de cada área, exposições, concursos e atividades teóricas ou práticas que promovem a interdisciplinaridade.

**8.5.** formas de planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas (conversar com o(a) coordenador(a) do curso e/ou representante dos professores);  
O Estabelecimento busca novas tecnologias e melhorias para ofertar um curso técnico com qualidade e o objetivo é formar profissionais eficientes para o mercado de trabalho. Para adequar a metodologia proposta dos cursos a equipe técnica de Educação Profissional juntamente com os coordenadores dos cursos, promovendo reuniões periódicas, orientações individuais, planejamento de aulas, estágios e práticas profissionais, etc.

**8.6.** execução do plano de capacitação docente.  
O plano de capacitação é construído a partir do diagnóstico de cada área, do perfil dos instrutores de cada curso e das solicitações dos mesmos e da equipe técnica. O levantamento de necessidades apropriado para cada equipe docente e a sugestão de temas é encaminhado à diretoria – recursos humanos para análise da solicitação e atendimento.”

### **Laudo Técnico da Comissão Verificadora**

“A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 0322/07 de 22/06/07, do NRE de Curitiba, procedeu VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR no CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC EM CURITIBA, localizado na Rua: André de Barros, n.º 750, - Bairro: Centro – no município de Curitiba – PR., mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, visando a Renovação do Credenciamento do Centro de Educação Profissional do SENAC em Curitiba para a oferta de cursos de Educação Profissional.”



PROCESSO N° 1651/2007

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o parecer n° 1855/07-CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do Centro de Educação Profissional do SENAC de Curitiba, para oferta de Cursos de Educação Profissional mantido pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, a partir do ano letivo de 2007, pelo prazo de cinco anos, conforme o estabelecido no parágrafo único do Artigo 34 da Deliberação n° 09/06-CEE.

É o Parecer.

## CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 11 de setembro de 2007.

## DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.  
Sala Pe. José de Anchieta, em 12 de setembro de 2007.